

**INTEGRAÇÃO INFORMAL DE GOVERNANÇA REGIONAL NA REGIÃO DA  
TRÍPLICE FRONTEIRA: BRASIL, PERU E COLÔMBIA  
ODS (16)**

Márcia Valéria Alves Gomes (Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina – PROLAM/USP – Universidade de São Paulo)  
Prof. Dr. André Chaves de Melo Silva (Orientador – PROLAM/USP – Universidade de São Paulo)  
Prof. Dr. Marciel Consani (Coorientador – PROLAM/USP – Universidade de São Paulo)

**16.a** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

**Resumo**

O objetivo deste estudo crítico-comparativo é analisar a integração informal de governança regional na região da Tríplice Fronteira compreendida pelo marco fronteiriço entre Brasil, Peru e Colômbia, no que se refere à atuação das facções criminosas brasileiras relacionadas às atividades do tráfico de drogas e, especificamente, as facções criminosas “Comando Vermelho” (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) cujas origens foram, respectivamente, nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. A metodologia utilizada nesta análise é o método de análise qualitativa, com enfoque em publicações científicas sobre o tema publicadas à época de elaboração deste artigo, a saber, dezembro de 2024. Foram consideradas também publicações dos anos de 2019 e de 2023. Pretende-se encontrar respostas para a seguinte questão: qual a origem e como atuam as “alianças” entre as facções criminosas e os integrantes dos cartéis de drogas na região da Tríplice Fronteira? Após a análise, considera-se que este tipo de integração informal de governança regional tem origem na atuação ilegal desses grupos armados, os quais dominam as

comunidades carentes de países latino-americanos, que habitam a região da Tríplice Fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, sendo tal predomínio reforçado pela falta de atuação do poder estatal na adoção de políticas públicas, que venham a suprir as necessidades básicas dessas comunidades; se somando a esses fatores as dificuldades em combater o domínio do crime organizado nesta região pelos agentes de segurança pública, devido às próprias características geográficas da região fronteiriça; e a outros problemas estatais que são considerados entraves nas ações desta natureza.

**Palavras-chave:** região da Tríplice Fronteira; tráfico de drogas; Brasil; Colômbia; Peru.

### **Introdução**

A atuação das facções criminosas que praticam atividades ilícitas principalmente às do tráfico de drogas, entre outras, na região intitulada “Tríplice Fronteira”, sendo uma área composta pelo cruzamento das fronteiras dos países latino-americanos: Brasil, Peru e Colômbia, e que constitui um marco de fronteira formado pelas cidades de Tabatinga (Brasil), Leticia (Colômbia) e Santa Rosa de Yavari (Peru) tem sido assunto relevante dos governos e da população destes países; e um impactante problema de segurança pública em âmbito internacional, devido à origem e ao aumento significativo de crimes, que abrangem diferentes modalidades de tráfico, a saber, de drogas, de animais e de crianças; somando-se ainda a exploração sexual de menores, a extração ilegal de madeiras e o contrabando, bem como a pesca ilegal na região, predominando a facção criminosa “Comando Vermelho” (CV), a principal facção criminosa brasileira, que mantém forte influência na região desta fronteira; numa extensão geográfica intitulada “Amazônia peruana”, composta por uma área total de 782.880,55 km<sup>2</sup>, no continente sul-americano e ao oriente da Cordilheira dos Andes. É uma região com importante biodiversidade e endemismos, considerados um dos maiores do planeta. Caracteriza-se, também, por apresentar duas reservas naturais antagônicas intituladas: “selva alta” e “selva baixa”.

A agência de jornalismo Amazônia Real (2023)<sup>1</sup> assim define a região:

A tríplice fronteira amazônica se tornou um território disputado por vários grupos armados do Brasil, que se impuseram violentamente sobre as máfias locais peruanas e colombianas. Mas foi o Comando Vermelho que conseguiu dominar - como fez mais ao sul, na fronteira entre Ucayali (Peru) e Acre (Brasil) - grande parte das rotas desse

território amazônico, onde predominam não apenas o tráfico de drogas, mas também a extração ilegal de madeira e a pesca. (PEDROSO; AMANCIO, 2023)<sup>2</sup>

Na região da tríplice fronteira, tudo está interligado: tráfico de drogas, tráfico de madeira, contrabando, tráfico e exploração sexual de crianças, tráfico de armas, tráfico de animais e pesca ilegal. A entrada de grupos do crime organizado do Sudeste do Brasil, a região mais rica e populosa do país, reformulou o crime na área da tríplice fronteira, dizem os moradores de Tabatinga. (PEDROSO; AMANCIO, 2023)<sup>3</sup>

Depois de assumir o controle da rota do rio Amazonas para Manaus, os grupos criminosos brasileiros (Comando Vermelho, em maior escala, e Os Crias e PCC, em menor escala) começaram a financiar outras atividades ilícitas através da fronteira e aumentaram a vigilância do território e os assassinatos. (PEDROSO; AMANCIO, 2023)<sup>4</sup>

A Tríplice Fronteira constitui uma região de grande interesse das facções criminosas devido à prática de atividades ilícitas conjuntas, no que se refere principalmente ao tráfico de drogas, praticado pelas facções e pelos cartéis atuantes nos três países componentes deste marco fronteiriço; os quais, a exemplo do Brasil, apresentam características favoráveis, inclusive, para o desenvolvimento de tais atividades não só em âmbito nacional, mas com expansão em nível internacional; o qual permite que as drogas, principalmente a cocaína, alcancem os comércios de entorpecentes em territórios transnacionais como o continente europeu e os Estados

---

<sup>1</sup> PEDROSO, R.; AMANCIO, N. L. Agência de jornalismo independente e investigativo *Amazônia real*. O crime na tríplice fronteira. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/especiais/o-crime-na-triplice-fronteira/> Acesso em: 01 dez. 2024.

<sup>2</sup> Ibid., 2023.

<sup>3</sup> Ibid., 2023.

<sup>4</sup> Ibid., 2023.

Unidos, dentre outros países, segundo propõe a autora Mary Kaldor (KALDOR, 2001) apud SILVA et al. (2023)<sup>5</sup>:

Nestes, em oposição ao que propõe Clausewitz, o duelo não é mais a essência da guerra, travada para incapacitar o adversário através da violência. Segundo Kaldor (2001), as guerras da atualidade possuem outros atores, objetivos, métodos e formas de financiamento. Para a autora, as novas guerras devem ser contextualizadas na era da globalização e do desmantelamento dos Estados (e não mais de sua construção), o que implica em conflitos travados em nome da identidade (e não mais da submissão do adversário, embora

permaneça algum grau de intencionalidade política), através do controle da população distribuída em determinado território (e não mais por grandes batalhas). (SILVA et al., 2023)<sup>6</sup>

No limite, os componentes listados por Kaldor apontam não só para um tipo ideal outro de guerra, mas também para uma distorção da trindade clássica de Estado, Forças Armadas e povo, que é a base do trabalho de Clausewitz. As FARC, por exemplo, apesar de não serem um Estado, possuem características próprias de instituições militares e tomaram territórios pelo estabelecimento de controle de civis de forma que, embora elementos tradicionais sejam identificados nos novos conflitos, a inserção de novos atores, como o narcotráfico, leva a uma nova dinâmica entre estes e os Estados – mais imprevisível, brutal e sangrenta que as guerras antigas. (SILVA et al., 2023)<sup>7</sup>

Estes aspectos descritos acima são um dos principais motivos que justificam os constantes embates entre as facções criminosas e os integrantes dos cartéis, a exemplo do que ocorre com frequência nos morros e nas comunidades carentes do Rio de Janeiro, pela disputa por predomínio territorial para o desenvolvimento de atividades ilícitas; situação similar ocorre na região da Tríplice Fronteira; bem como a adoção das alianças entre as facções criminosas, com o intuito de enfraquecer os “rivais” e manter o domínio na região e, conseqüentemente, o predomínio no desenvolvimento dos negócios ilícitos.

---

<sup>5</sup> SILVA, G. D. et al. Desafios do narcotráfico na América do Sul: Conflitos Irregulares, Segurança Regional e Cooperação Estratégica. Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil (OPEB), 2023.

<sup>6</sup> Ibidem, 2023.

<sup>7</sup> Ibidem, 2023.

## **Revisão da literatura**

Este artigo foi apresentado como atividade final de conclusão de uma das disciplinas do curso de Doutorado do Programa de Integração da América Latina (PROLAM/USP), disciplina intitulada “América Latina e a Política Mundial” no segundo semestre letivo de 2024; e, portanto, teve como intuito analisar criticamente a integração informal de governança regional na região da Tríplice Fronteira compreendida pelo marco fronteiriço entre Brasil, Peru e Colômbia. Assim, para a sua elaboração foram consideradas algumas das referências bibliográficas adotadas na referida disciplina; bem como publicações científicas referentes ao tema e divulgadas à época de sua produção.

## **Método**

Para a elaboração deste artigo se utilizou o método de análise qualitativa, com enfoque em publicações científicas sobre o tema abordado, publicados à época de sua produção: dezembro de 2024; e no ano anterior 2023. A justificativa em adotar este método científico refere-se ao fato de que o mesmo possibilita demonstrar como essa integração informal de governança regional se consolida; e quais são seus impactos sociais, políticos e ambientais na região da Tríplice Fronteira.

## **Resultados e discussão**

### **As “alianças” na integração informal de governança regional**

Tais alianças entre as facções criminosas na região da Tríplice Fronteira e a atuação ilegal das redes internacionais de tráfico de drogas, principalmente de cocaína, remonta dos anos de 1970, sendo que segundo os pesquisadores desta temática, o Brasil não é considerado um país produtor desta droga, uma vez que a produção advém da Colômbia, do Peru e da Bolívia, considerados países produtores de cocaína, os quais transportam a droga até o território brasileiro, com o objetivo de alcançar o mercado internacional de drogas. Assim, o Brasil se caracteriza como uma rota de passagem das drogas que chegam ao Atlântico, um país de trânsito neste mercado ilícito; e de lá atingem mercados internacionais mundo a fora, conforme

explica o Professor e Pesquisador Luiz Fábio S. Paiva (2019)<sup>8</sup>, da Universidade Federal do Ceará, num estudo sobre as dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na região da Tríplice Fronteira (Brasil, Colômbia e Peru) e a ONG *International Crisis Group*. O autor diz que a atuação brasileira na região se destaca no assessoramento quanto à produção e à distribuição de cocaína, com predominância da distribuição da droga, que se destina a diferentes mercados consumidores, inclusive transnacionais:

Os relatos de moradores acusam os peruanos de serem os principais produtores da cocaína que chega à tríplice fronteira, abastecendo organizações não apenas da Colômbia e do Brasil, como também de outras regiões da América Latina. O discurso público de operadores

de segurança e justiça do Brasil reforça a acusação social que recai sobre os peruanos, mas alerta para o fato de que organizações dos três países financiam a produção. Após a cocaína ser produzida no Peru, os interlocutores acentuam que ela chega até as cidades do Alto Solimões como pasta-base. Daí em diante, a cocaína é distribuída e alimenta diversos esquemas, com variadas escalas dependendo das demandas para comercialização em mercados nacionais e internacionais. (PAIVA, 2019)<sup>9</sup>

Peru, for its part, has become the engine of cocaine production in the area, causing serious environmental damage. Coca crops, which are grown on razed forest land, have boomed in the Peruvian border province of Mariscal Ramón Castilla, often funded by Colombian or Brazilian investors and drawing on the labour of local villagers to cultivate the plant. The leaf is processed in laboratories that leak contaminants into the soil and water, and then the finished product is transported largely unchecked along the Amazon and its tributaries. Most of it is eventually sold in Brazil – the largest domestic market for the drug in South America – or exported to Europe and Africa. Some of it travels via Ecuador, the country now suffering the worst rates of criminal violence in South America. (CRISIS GROUP, 2024)<sup>10</sup>

---

<sup>8</sup> PAIVA, L. F. S. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na Tríplice Fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 34 (99), 1-19, 2019.

<sup>9</sup> *Ibidem*, 2019.

<sup>10</sup> A Three Border Problem: Holding Back the Amazon's Criminal Frontiers. *International Crisis Group. Briefing* (51), Latin America & Caribbean.

Disponível em: <https://oieb.org/2023/12/12/desafios-do-narcotrafico-na-america-do-sul-conflitos-irregulares-seguranca-regional-e-cooperacao-estrategica/>. Acesso em: 01 dez. 2024.

Pelo exposto acima fica clara a integração informal de governança regional, a qual também pode ser considerada uma “governança paralela”, uma vez que sobrevive paralelamente ao estado democrático de direito, porém, infringindo as leis estatais com o desenvolvimento de diversas atividades ilícitas. A relação entre facções criminosas e cartéis de drogas, os quais atuam conjuntamente de maneira ilegal, englobam um circuito de produção, de transporte e de distribuição de drogas, principalmente de cocaína, que devido à sua alta rentabilidade é uma substância ilícita de alto e significativo valor em mercados ilegais de entorpecentes em âmbito nacional e transnacional.

Essas facções e cartéis que em sua maioria tiveram origem nas décadas de 70 e de 90 nos países latino-americanos desde então ampliaram a sua atuação; e vêm frequentemente firmando parcerias ilegais com o crime organizado de outros países; se caracterizando pela diversificação de suas atividades ilícitas, com o intuito de obter cada vez mais lucro e a ampliação dos negócios, por meio da adoção de novos mecanismos de ações que atingem diversos setores econômicos e sociais. Tais ações possibilitam a lavagem de dinheiro que financia novas atividades ilegais. Foi justamente no final da década de 1970 no Brasil que teve origem a organização criminosa, considerada a mais poderosa em território brasileiro: o “Comando Vermelho”; que do Presídio da Ilha Grande, em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro, ampliou seus tentáculos pelo país inteiro se reafirmando como uma organização criminosa com “poder de fogo” não somente em território brasileiro, mas além-fronteiras. Conforme afirma o jornalista Carlos Amorim<sup>11</sup> (*in memoriam*), em sua célebre obra “Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado (AMORIM, 1993):

Nos anos 80, a situação ficou ainda mais confusa. O crescimento dos cartéis colombianos de Medellín e de Cáli muda as regras da partida. Sem falar nos bolivianos, que também ampliavam o negócio milionário da cocaína com a conivência das Forças Armadas do país. O aumento da população hispânica nos Estados Unidos estabelece novas rotas controladas pelas máfias latino-americanas. Entram também em ação os grupos

---

<sup>11</sup> AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho: A história secreta do crime organizado**. São Paulo: Record, 1993.

de exilados cubanos que se radicaram em Miami, além dos vietnamitas e coreanos. Ou seja: traficantes de todas as cores e idiomas espalhados pelos cinco continentes. (AMORIM, 1993, p. 161.)<sup>12</sup>

E complementa em relação ao Brasil:

O Brasil não escapou desta barafunda de organizações. De um lado, italianos e franceses usando o território brasileiro como ponte, uma passagem de drogas para os Estados Unidos. De outro, os cartéis colombianos entrando no mercado consumidor do Rio e de São Paulo. A diferença fundamental é a de que as máfias da cocaína latino-americanas procuravam sócios no Brasil. A proposta simples: entregam a cocaína, e os bandidos locais a vendem. Isto terá enorme repercussão sobre o futuro do

Comando Vermelho. Para se habilitar nessa associação com os cartéis, os homens do crime organizado no Rio precisavam dar um salto de qualidade: controlar a totalidade dos pontos de venda das favelas, cooptando ou destruindo as pequenas quadrilhas independentes.

Assim começou a guerra nos morros. (AMORIM, 1993, p. 161.)<sup>13</sup>

Estas assertivas deixam nítido que a relação entre a máfia da cocaína latino-americana e as facções criminosas no Brasil é um fato que teve origem nos anos 80 e perdura até hoje, mantendo algumas características básicas, a saber: o Brasil sempre ocupou uma posição geográfica “de passagem” de drogas, estabelecendo uma conexão ideal com outros países no transporte e na distribuição de entorpecentes, justificada inclusive devido as suas características geográficas já que é banhado pelo Oceano Atlântico, o que favorece o alcance das drogas a mercados consumidores internos e externos, extrapolando as fronteiras geográficas e nacionais. Destacam-se nesta conjuntura de circulação, venda e distribuição de drogas as grandes metrópoles brasileiras Rio de Janeiro e São Paulo, que sempre foram atrativos às atividades ilícitas das drogas, devido à possibilidade de contar com um vasto e diversificado mercado consumidor de entorpecentes, com destaque para as

---

<sup>12</sup> Ibidem, 1993, p. 161.

<sup>13</sup> Ibidem, 1993, p. 161.

regiões litorâneas e os grandes centros urbanos destes estados, justificada também pela extensa atividade turística nessas regiões.

Fato confirmado, inclusive, por uma recente reportagem publicada pelo Portal de Notícias Terra (2024) sobre a tese desenvolvida pela Pesquisadora Luciana Rocha Franzão, do Instituto de Oceanografia (IO-USP) da Universidade de São Paulo, que detectou nas regiões intituladas “Enseada do Flamengo” e “Baía de Ubatuba” em Ubatuba, localizada no litoral norte do estado de São Paulo, a presença de cocaína e de cafeína, o que pode ter relação com o consumo destas drogas, justificada pelo fato da cidade contar com uma vasta atividade turística em todas as épocas do ano. Podendo ainda tal contaminação no oceano ter origem no transporte ilegal das drogas pelo mar, pois a cidade de Ubatuba é banhada pelo Oceano Atlântico, o que possibilita o transporte marítimo das drogas com destino a outros países de diversos continentes.

Por contar com um vasto mercado consumidor de drogas, e ainda devido à possibilidade de expansão do comércio de entorpecentes em âmbito internacional, o Brasil logo despertou o interesse dos traficantes colombianos também, há muito tempo, com o objetivo de firmar as alianças e dividir os lucros neste vasto negócio ilícito. E essas mesmas “sociedades ilegais” que tiveram origem na década de 80 se mantêm até hoje e preservam muitos de seus aspectos, alguns se modificaram e outros evoluíram em relação aos tipos de crimes, os quais se reinventam constantemente, devido à diversidade de práticas criminais que a cada dia se tornam mais inovadoras; e abrangem diversas esferas sociais, econômicas e políticas dos países por onde atuam tais facções e cartéis.

In Colombia, Comando Vermelho has found willing partners in its drive to expand. While Colombia’s 60-year internal conflict largely did not touch the Amazonas department, the Carolina Ramírez front – a dissident faction of the Revolutionary Armed Forces of Colombia (FARC) – is making inroads in the region. Operating mostly along the Caquetá River, which flows through the Amazonas department into Brazil, the Carolina Ramírez front appears set on acquiring more turf in the tri-border area. At first, it extorted equipment and fuel from park rangers. “Just as if they were [picking up] groceries”, a state official rued, recalling how guerrillas took the outboard motor for his boat, fuel and his GPS unit. In 2020, tensions escalated when guerrillas

summoned National Parks Institute officials to a meeting, at which it announced that state employees were henceforth prohibited from working in designated nature reserves, such as the Río Puré National Park. (CRISIS GROUP, 2024)<sup>14</sup>

Assim, num comparativo entre essas alianças da década de 80 e as “sociedades criminosas” atuais podemos especificar algumas características comuns, as quais determinam as ações ilícitas por elas praticadas:

**1. controle territorial:** é o grande propulsor de domínio das facções criminosas para se obter outros controles em áreas que ultrapassam os limites de atuação das atividades ilegais; estritamente relacionadas ao tráfico (a exemplo de: áreas de preservação ambiental, áreas indígenas, áreas de práticas de extrativismo de comunidades ribeirinhas que habitam marcos fronteiriços de países latino-americanos (pesca, exploração de madeiras entre outros).

**2. comércio de cocaína:** desde o surgimento das facções criminosas, na década de 1970, no Brasil, o comércio de cocaína é a moeda de troca mais rentável. Por meio dele é possível o financiamento de outras atividades ilícitas, proporcionando uma cadeia de expansão dos negócios ilegais, que reafirma novas esferas de atuação no submundo do tráfico. Trata-se de uma moeda de troca de tanta rentabilidade que o valor da droga aumenta significativamente à medida que alcança os mercados internacionais, numa escalada financeira altamente rentável, o que justifica a supremacia da droga nos negócios ilegais e constitui motivo de acirradas e violentas disputas, entre as facções, pelo domínio de sua produção, distribuição e comercialização. Conforme disposto pela Agência de notícias Amazônia Real (2023):

O departamento de inteligência da polícia de Tabatinga estima que um quilo de cocaína pura é vendido por 1.000 dólares na fronteira. Quando chega a Manaus, a capital do Amazonas, no Brasil, custa entre 8 mil e 10 mil dólares.

O último relatório da ONU classifica a rota do rio Amazonas como a segunda rota mais importante para as drogas traficadas para o Brasil. O país, atualmente o segundo maior consumidor de cocaína do

---

<sup>14</sup> Ibidem, 2024.

mundo, também é um corredor internacional, principalmente para países da África e da Europa. (PEDROSO; AMANCIO, 2023)<sup>15</sup>

**3. aliança com grupos armados de outros países:** não se admite nas regras impostas pelo Comando Vermelho a atuação das quadrilhas independentes. As alianças são uma forma de sucesso nas diferentes fases dos negócios ilícitos, pois a especificação e a divisão do trabalho realizado de forma mútua objetiva garantir o sucesso das atividades ilícitas e maiores lucros no comércio de drogas. Desde a origem do Comando Vermelho (CV) como uma organização criminosa na década de 70, o princípio da organização e da ajuda mútua entre seus membros sempre norteou as regras vigentes do grupo, este princípio básico de organização teve origem e culminou com a transferência dos presos políticos e o encontro com os presos comuns, conforme nos relata o autor Carlos Amorim (1993):

- Foi a partir daí que começou esse fenômeno, que mais tarde iria desembocar no Comando Vermelho. A Ilha Grande era um estabelecimento disciplinar, uma prisão de castigo. Só tinha barras pesadas...Os presos políticos levaram para lá a sua organização, logo fortalecida com a chegada de outros condenados pela Lei de Segurança Nacional. Entre eles estavam agora deputados, funcionários públicos, universitários. O mesmo processo de união para enfrentar o ambiente se repete. Com mais força. O preso ideológico não se contém com a prisão. Ao contrário, ele cresce. Na Ilha Grande, ocorreu um fenômeno ideológico por contaminação. Acabou gerando o Comando Vermelho, que perdeu a formação política original, nobre como movimento de libertação nacional, mas que absorveu a estrutura para se organizar como crime comum. Os bandidos adotaram o princípio da organização para verticalizar o poder dentro do grupo. (AMORIM, 1993, p. 65.)<sup>16</sup>

Seguindo os pressupostos similares aos atos praticados pela guerrilha urbana de que uma ação independente pode estar enfadada ao fracasso, pois um “indivíduo” isolado de um grupo não conta com o apoio incondicional dos demais membros da sua equipe, o princípio da “irmandade”, sempre priorizado na convivência entre os membros de toda e qualquer facção, tornou-se uma característica importante e um

---

<sup>15</sup> Id., 2023.

<sup>16</sup> Id., 1993, p. 65.

aspecto de muita relevância adotado com frequência nas ações das organizações criminosas, segundo recentes pesquisas:

The growing clout of criminal groups on the triple frontier has spurred a high number of killings, many of them linked to feuds over turf or punishment of local people who dare to resist these outfits' encroachment on their land. Across this part of the Amazon, the new illegal overlord is the Brazilian group Comando Vermelho, which has gained the upper hand in battles with two other major criminal outfits: the local band Os Crías and the Primeiro Comando da Capital, an immensely powerful group originally from São Paulo but now active throughout Brazil. Law enforcement officials believe Comando Vermelho may be in cahoots with the Colombian guerrilla group Carolina Ramírez, which broke away from the now-demobilised Revolutionary Armed Forces of Colombia (FARC). (CRISIS GROUP, 2024.)<sup>17</sup>

**4. hierarquia no desenvolvimento das atividades** – é comum no desenvolvimento das atividades referentes ao tráfico de drogas a determinação de funções específicas e a hierarquização nos diferentes cargos, tanto nos morros e nas comunidades carentes onde o tráfico desenvolve suas atividades ilícitas quanto nos cartéis de drogas existentes em países da América Latina, a exemplo do que ocorre no Brasil, na Colômbia e no Peru, dentre outros. Cada membro da facção tem uma função específica nas atividades do submundo do crime, constituindo uma espécie de “empresa paralela” vinculada ao ramo dos negócios ilícitos.

#### **Integração informal e relações sociais na região da Tríplice Fronteira**

A influência social das facções criminosas e dos cartéis de drogas com os moradores das comunidades, que habitam os diferentes locais de atuação desses grupos armados, denominados “governos paralelos” é muito significativa para o crime organizado e constitui um fator primordial para que os negócios ilícitos tenham sucesso. Assim, como ocorre nas comunidades carentes do Rio de Janeiro e de tantos outros estados brasileiros onde há a atuação e o predomínio de tais grupos, na região da Tríplice Fronteira (Brasil, Colômbia e Peru) ocorre situação análoga, inclusive com

---

<sup>17</sup> Ibidem, 2024.

o aliciamento de menores que são uma mão-de-obra barata para tais “governos paralelos”. E essa associação mútua entre moradores e grupos armados de diferentes categorias mantém estreita relação com a origem do crime organizado, como bem preconizou o jornalista Carlos Amorim *in memoriam* (AMORIM, 1993): “Toda a história do crime organizado mostra claramente uma tentativa de criar vínculos com o meio social”. Aspecto também compartilhado pela ONG International Crisis Group (2024) quando afirma que:

Comando Vermelho’s aim now, according to a member, is to assert supremacy in the tri-border region in the hope of expanding into Colombia and Peru. The group wants to control the cocaine supply chain all the way from the coca fields in Peru to the trafficking routes in Colombia and Brazil’s Amazon regions. To do so, they offer sweeteners to locals, exploiting the absence of legitimate work

opportunities. Criminals give recruits – often men and boys as young as fifteen – payments that include sums ranging from \$2,000 to \$2,400 for tasks such as transporting cocaine to Manaus, drawing them into lives of crime and often encouraging them to enlist others. Comando Vermelho also claims to provide financial aid, medication and food to needy families in the areas they control. Their primary objective, as described by a member, is to “conquer everything” – to achieve dominance over local markets and populations. (CRISIS GROUP, 2024)<sup>18</sup>

Nestas regiões de populações ribeirinhas de desigualdades sociais e extrema pobreza, o crime organizado encontrou um terreno fértil e propício para plantar a semente da ilegalidade das atividades relacionadas ao tráfico de drogas; e avançou no desenvolvimento de outras atividades ilícitas, devido a fatores sociais favoráveis existentes na própria região. Por ser um território carente das condições básicas de subsistência, as facções criminosas bem como os cartéis de drogas reforçam a sua atuação no meio social dessas regiões, e isso, na maioria das vezes, se faz por meio do oferecimento de “mecanismos de assistência social”, que buscam suprir as necessidades básicas dos moradores dessas localidades.

The relationship between the front and Comando Vermelho has strengthened notably over the past year. Carolina Ramírez had been selling cocaine and marijuana produced in Colombia to the Brazilian

---

<sup>18</sup> Id., 2024.

criminal group, but in September 2023, a senior Carolina Ramírez representative – who goes by the alias El Tigre – created a new sub-unit called Frente Amazonas, which engages in drug trafficking and extortion of illegal gold miners. According to law enforcement investigators, many of its members are Brazilian nationals, and they have a presence in the municipality of Japurá, Brazil. Intelligence officials warn that relations between Colombian guerrilla outfits and Comando Vermelho could deepen, potentially converting their combined forces into the first major binational criminal enterprise in the Amazon. (CRISIS GROUP, 2024)<sup>19</sup>

### **O combate à integração informal de governança regional**

As dificuldades de combate a tais organizações paralelas é outro fator extremamente preocupante quando se trata da região da Tríplice Fronteira, devido às condições geográficas peculiares à fronteira, que dificultam e muito o combate a esses grupos ilícitos. Todos estes fatores se aliam à precariedade e à ineficiência do aparato estatal de segurança, que em sua maioria são grupos compostos pelo mínimo de agentes públicos efetivos, excluindo-se deste inexpressivo grupo aqueles que cedem à corrupção do crime organizado. Muitos dos que combatem o crime organizado nas fronteiras são aqueles que aumentam as estatísticas de violência e de homicídios na região quando arriscam a vida, e muitos deles a perdem, na vã tentativa de deter a brutal atuação desses grupos armados, que significativamente são em maior número; e ainda detém um “poder de fogo” moderno e relativamente mais avançado.

Neste cenário de disputas por domínio de territórios aliado ao circuito de alta rentabilidade dos lucros, oriundos das atividades ilegais do tráfico de drogas, é comum o crime organizado se valer da estratégia de reinvestir os lucros destas mesmas atividades em outras, que também apresentam potencial de gerar lucros compatíveis com os objetivos dos grupos armados, conforme dispõem os pesquisadores sobre o assunto:

What little resistance state authorities put up to this flow is promptly eliminated by bribes or violence. Illegal outfits frequently reinvest profits from drug trafficking in other environmentally harmful rackets such as illegal logging, dredging and fishing, enabling them to launder their income while generating still more. Indigenous communities have sought to defend their territories from the incursions of criminal groups, but many claim to have received no support from the state or security

---

<sup>19</sup> Id., 2024.

forces. At particular risk from booming crime are the so-called uncontacted Indigenous tribes. These communities live deep in the jungle, having evaded interaction with Western civilization for centuries. The unbroken perimeter of their territory, which is protected by law, is on the verge of being breached by encroaching loggers, land grabbers and other racketeers, threatening not only their culture but also their very existence. (CRISIS GROUP, 2024)<sup>20</sup>

A atuação desta governança ilegal na região da Tríplice Fronteira traz consequências alarmantes que vão além das questões de segurança estatal, mas que perpassam outros aspectos, a saber: sociais, ambientais, econômicos, de saúde pública e atingem indistintamente a cultura local. Tal atuação pode causar consequências sem precedentes aos moradores destas comunidades constituintes dos três países latino-americanos, as quais tem como fator principal o aumento da produção de cocaína no Peru, que por sua vez desencadeia outras atividades ilícitas as expandindo para o Brasil e a Colômbia, demais países constituintes da Tríplice Fronteira.

Estas consequências resultam da coexistência de uma relação tripolar de fatores, cuja composição abrange o ineficiente controle estatal de segurança na região; a diversidade de recursos naturais os quais despertam o interesse dos grupos armados no desenvolvimento das atividades ilícitas e, talvez, o mais importante que dá origem a toda atuação ilegítima das facções criminosas e dos cartéis na região: a ausência de políticas públicas que garantam as condições mínimas de sobrevivência da população latino-americana habitantes desta região.

O crime se instala nas lacunas deixadas pelo poder público e a partir delas se expande e evolui em uma diversidade de práticas criminosas cuja profundidade atinge o âmbito internacional, mudando o modo de vida das comunidades locais, instituindo a criação de estratégias governamentais de combate à violência e às práticas criminais. Isso traz à tona mais uma preocupação com os danos ambientais, provenientes das atividades ilegais como a extração de madeira e a pesca em áreas de preservação ambiental.

---

<sup>20</sup> Id., 2024.

A biodiversidade e as condições geográficas propícias do local ao mesmo tempo em que despertam o interesse dos grupos criminosos na prática de distintas atividades ilegais, constituem também um desafio e um entrave para o combate das ações ilícitas, justificado pelo fato de que as incursões na selva são uma atividade perigosa, devido não somente às próprias barreiras naturais da região; mas também quanto ao reduzido aparato de segurança, tanto humana quanto material, utilizado nas ações de combate ao crime organizado, como demonstram as afirmações abaixo:

A tríplice fronteira amazônica se tornou um território disputado por vários grupos armados do Brasil, que se impuseram violentamente sobre as máfias locais peruanas e colombianas. Mas foi o Comando Vermelho que conseguiu dominar - como fez mais ao sul, na fronteira entre Ucayali (Peru) e Acre (Brasil) - grande parte das rotas desse território amazônico, onde predominam não apenas o tráfico de drogas, mas também a extração ilegal de madeira e a pesca. (PEDROSO; AMANCIO, 2023)<sup>21</sup>

Um policial colombiano em Leticia, que planeja se aposentar em breve, afirma que, de Santa Rosa, os traficantes de drogas monitoram o movimento da polícia colombiana e brasileira com drones e esperam o melhor momento para atravessar para a Colômbia, especialmente à noite, quando o tráfico de drogas é mais prevalente na Amazônia. "Nós sabemos, mas nossas mãos estão atadas. Não dá para atirar, essa parte do rio tem três quilômetros de largura", explica o policial ao *OjoPublico*. (PEDROSO; AMANCIO, 2023)<sup>22</sup>

As forças de segurança da cidade de Tabatinga reconhecem, assim como suas contrapartes peruanas e colombianas, que não são fortes o suficiente para enfrentar o crime organizado de frente. (PEDROSO; AMANCIO, 2023)<sup>23</sup>

Pela extensão dos rios da região pode-se inferir a tamanha dificuldade encontrada pelo aparato de segurança estatal em combater as atividades ilícitas, principalmente em sua etapa final: impedir o transporte fluvial das drogas com vistas a alcançar o Oceano Atlântico; e em seguida os consumidores internacionais, atividade que é mais frequente durante à noite com o intuito de enfraquecer a ação

---

<sup>21</sup> Id., 2023.

<sup>22</sup> Id., 2023.

<sup>23</sup> Id., 2023.

policial. Se traçarmos um paralelo com as facções criminosas que atuam nos morros do Rio de Janeiro e as que atuam na região da Tríplice Fronteira, fica claro que tanto o “mapa emaranhado” das comunidades carentes compostas por becos e estreitas vielas quanto os extensos rios da Amazônia peruana constituem desafios a serem vencidos nesse combate ao crime organizado, apesar de paradoxos ambas as condições geográficas são impedimento a um combate eficiente nas localidades de atuação dessas facções e cartéis, os quais tangenciam sua atuação num único destino de chegada das drogas: o Oceano Atlântico com vistas aos mercados transnacionais de entorpecentes.

### **Considerações finais**

A árdua tarefa de combate ao crime organizado constitui um desafio de âmbito transnacional e esbarra em muitas dificuldades, inclusive devido às condições geográficas de determinadas regiões, a exemplo do que ocorre na região da Tríplice Fronteira, denominada de “Amazônia peruana” que é formada pela fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, pois a selva em uma área de mata fechada e vegetação densa constitui um grande desafio para a atuação do insuficiente aparato de segurança estatal, cujo principal objetivo é impedir que as atividades ilícitas, que estão transformando as fronteiras em um território de “integração de atividades ilegais” se expanda em nível transnacional ainda mais.

Impedir o avanço de toda essa gama de ilegalidade que evolui sem precedentes e a cada dia diversifica ainda mais suas atividades ilícitas atingindo distintas condições sociais, econômicas, políticas e culturais das comunidades, por onde atuam tais facções criminosas e cartéis de drogas, é uma tarefa governamental no mínimo desafiadora e instigante, pois diante deste contexto de avanço acelerado de tais atividades ilícitas, o crime organizado nas regiões fronteiriças representa uma ameaça à defesa e à soberania nacional, considerando que:

O Brasil, por sua vez, é o país da América Latina com mais vizinhos fronteiriços, o que torna esse desafio da Segurança Internacional através de uma

comunidade plural ainda maior e mais complexo. Dada a extensão e diversidade da fronteira brasileira, estamos diretamente sujeitos a mais intercalços ligados a essa interconexão com outros Estados, tanto de entrada de narcotráfico e pirataria, por exemplo, como a própria exportação de problemas sociais e legais internos para outros países, como as facções. (SILVA et. al, 2023)

No caso da relação de antigos membros da FARC (Colômbia) com as facções PCC (São Paulo) e CV (Rio de Janeiro) podemos traçar um paralelo direto no desafio e limite das forças armadas em tratar crimes internacionais nas fronteiras amazônicas. (SILVA et. al, 2023)

Pelo exposto acima, fica explícita a dificuldade de combate da segurança estatal ao narcotráfico diante das insuficientes condições de combate, aliadas ao aparato superior das facções criminosas e dos grandes cartéis de drogas, os quais atuam como um agente regulador em diversas esferas da sociedade, paralelamente ao poder estatal, interferindo nas “brechas” do poder público e as aprofundando ainda mais, com o intuito de ampliar seu domínio e sua atuação em diferentes setores; se caracterizando por ditar e criar padrões de uma nova forma de integração regional: informal, porém, com um importante diferencial: a prática das atividades ilícitas transnacionais, as quais aumentam numa velocidade assustadora.

No caso específico do Brasil, as condições geográficas propícias aliadas à biodiversidade existente e à supremacia em comparação aos demais países latino-americanos, em relação aos seus vizinhos fronteiriços, possibilitam o despertar de um interesse incomum das facções criminosas e cartéis, visto que esta integração informal funciona com características de importação e de exportação, justificadas pelo fato de que “importamos” narcotráfico, pirataria, armamentos de alta potência, formas de corrupção e de repressão ao aparato de segurança estatal, dentre outros aspectos ilegais; e “exportamos” o modelo ilícito “bem-sucedido” do crime organizado nas comunidades carentes, os problemas sociais advindos dele; os quais reforçam a sua atuação e o seu domínio permitindo o aumento das ações ilícitas nas periferias dos grandes centros urbanos brasileiros. Tais fatores constituem parte das ações criminosas que o classifica como o segundo país que mais consome cocaína no mundo, sendo a primeira posição ocupada pelos Estados Unidos. E ainda há a rede

fluvial amazônica, que funciona como uma rota de tráfico das drogas que circulam em âmbito transnacional, conforme descrito abaixo, destacando a rota do rio Amazonas como a segunda rota mais importante no caminho percorrido pelas drogas que adentram no território brasileiro, e reafirmando a posição do Brasil (aliás considerado desde o início da década de 80) em ser um país de “trânsito” de entorpecentes:

Há evidências indicando que o CV e o PCC se associaram a ex-guerrilheiros colombianos para transportar drogas por rios na região da fronteira entre Colômbia e Brasil. Documentos de inteligência mencionam que o CV tem a função de “recuperar rotas no Amazonas”, enquanto o PCC é citado como aliado de narcotraficantes no sul da Colômbia e disputa território com o CV. (SILVA et. al, 2023)

Combater uma integração informal de governança regional que já se encontra enraizada e embasada nas “lacunas” deixadas pelo poder estatal é uma medida abrangente e árdua que passa por investimentos e mudanças significativas em diversas esferas sociais como: criação de políticas públicas de ofertas de empregos na região de fronteiras, para inibir o envolvimento das populações ribeirinhas com o crime organizado; investimentos na Educação pública, aumento dos investimentos em políticas de defesa e de cooperação regional; aumento dos recursos humanos nos setores de segurança estatal e melhorias nas condições de trabalho; combate e prevenção no transporte terrestre, fluvial e marítimo de cargas de drogas e de armamentos provenientes de outros países que adentram o território brasileiro. Fortalecer as políticas de combate às drogas no âmbito de atuação do Conselho Sul-americano sobre o Problema Mundial das Drogas (CSPMD) possibilitando um combate efetivo e atuante deste Conselho ao crime organizado na região da Tríplice Fronteira e a alternativa de se reafirmar como agente atuante cujo objetivo seja consequentemente promover a integração legítima dos países membros e priorizar o combate ao crime organizado na região sul-americana.

Diante do exposto, os objetivos deste artigo foram atingidos no sentido de elucidar a atuação das facções criminosas na região da Tríplice Fronteira, as quais constantemente reforçam tal predominância ilegal em diferentes esferas destacando-

se nos âmbitos: social, econômico e político. A análise crítica também permite novas reflexões acerca dos problemas de segurança pública transnacional, os quais urgem medidas combativas em esfera internacional; e que, conseqüentemente, contribuem para a origem de novas abordagens científicas sobre o tema em questão.

### Referências

A Three Border Problem: Holding Back the Amazon's Criminal Frontiers. *International Crisis Group. Briefing* (51), Latin America & Caribbean. Disponível em: <https://oieb.org/2023/12/12/desafios-do-narcotrafico-na-america-do-sul-conflitos-irregulares-seguranca-regional-e-cooperacao-estrategica/>  
[https://www.crisisgroup.org/pt-pt/latin-america-caribbean/south-america/brazil-colombia-peru/b51-three-border-problem#:~:text=Nas%20profundezas%20da%20selva%20amaz%C3%B4nica,floresta%20tropical%20do%20mundo%20enfrenta](https://www.crisisgroup.org/pt-pt/latin-america-caribbean/south-america/brazil-colombia-peru/b51-three-border-problem#:~:text=Nas%20profundezas%20da%20selva%20amaz%C3%B4nica,floresta%20tropical%20do%20mundo%20enfrenta.). Acesso em: 01 dez. 2024.

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho: A história secreta do crime organizado**. São Paulo: Record, 1993.

KALDOR, M. **Las nuevas guerras: La violencia organizada en la era global**. Espanha: Kriterion Tusquets Editores, 2001.

PAIVA, L. F. S. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na Tríplice Fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 34 (99), 1-19, 2019.

PEDROSO, R.; AMANCIO, N. L. Agência de jornalismo independente e investigativo *Amazônia real*. O crime na tríplice fronteira. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/especiais/o-crime-na-triplice-fronteira/> Acesso em: 01 dez. 2024.

Redação Terra. Estudo da USP revela presença de cocaína e cafeína no oceano em Ubatuba, no litoral norte de SP. Disponível em: <https://www.terra.com.br/planeta/estudo-da-usp-revela-presenca-de-cocaina-e-cafeina-no-oceano-em-ubatuba-no-litoral-norte-de-sp,13d3b64784dfe29d3fb6416e16967d616wzxxkg1.html>. Acesso em: 01 dez. 2024.

SILVA, G. D. et al. Desafios do narcotráfico na América do Sul: Conflitos Irregulares, Segurança Regional e Cooperação Estratégica. Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil (OPEB), 2023.